



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

(20/01/06) 128
10 09 10
Mangaratiba
Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 1055, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

**"CANCELA NÚMEROS DESTINADOS A PORTARIAS NO
EXERCÍCIO DE 2005"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os números 0383, 0468, 1097, 1098,
1099, 1100, 1101, 1102, 1109, 1112, 1113, 1166, 1167, 1168, 1169, 1294, 1365, 1368,
1470, 1496, 1497, 1498, 1505, 1511, 1646, 1794, 1795, 1796, 1797, 1826, 1827, 1828,
1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1879, 1880, 1881, 2097, 2098, 2099,
2324, 2411, destinados a numeração de Portarias do exercício de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de janeiro de 2006.

Aarão de ~~Moura~~ Brito Neto
Prefeito